



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2026.

OF/CM/Nº 38/2026

Aos familiares do(a) Sr.(a)

MARIA DE PINHEIRO DE CARVALHO MOURA

Prezados (as) Senhores (as) ,

Encaminhamos para conhecimento de Vossas. S^{as}., o Voto de Pesar de Nº 20/2026 de iniciativa da Vereadora **RENATA FIÓRIO**, pelo infausto passamento do Senhor **MARIA DE PINHEIRO DE CARVALHO MOURA**, que mereceu aprovação no Plenário deste Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 28 de abril de 2026

Atenciosamente,

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

